



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.432/2023

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 2.824 de 13 de setembro de 2022 que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.824 de 13 de setembro de 2022, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Ediefison da Silva Parra, nomeado em 12.07.2022, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 445/2022, e aplicar eventual -penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de dezembro / 20 23
DE N.º 12895
UMUARAMA 11 / 12 / 20 23
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS